EDITAL N° 14/2021-DRG/HTO/IFSP, DE 19 DE ABRIL DE 2021

CHAMADA PÚBLICA PARA DISTRIBUIÇÃO DE FRUTAS ADQUIRIDAS COM RECURSOS DO PNAE 2020 AOS ESTUDANTES DO IFSP - CÂMPUS HORTOLÂNDIA COM O INTUITO DE AUXILIAR NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

A Diretora Geral do IFSP - Câmpus Hortolândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições da Chamada Pública para estudantes interessados em receber frutas adquiridas com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no exercício 2020.

1. Das disposições preliminares

1.1 Os trabalhos referentes a presente Chamada Pública serão organizados pelos servidores da Coordenadoria de Apoio ao Ensino - CAE/HTO, com a participação colaborativa dos membros da comissão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e demais servidores do Campus Hortolândia.

1.2 Todas as publicações referentes a esta Chamada Pública serão feitas por meio do site institucional (http://hto.ifsp.edu.br/institucional).

1.3 Os interessados poderão obter informações adicionais, junto a Coordenadoria de Apoio ao Ensino, por meio do endereço eletrônico cae.hto@ifsp.edu.br.

2. Do público alvo

2.1 Para participar da Chamada Pública, os interessados devem estar com a matrícula ativa na Educação Básica (Cursos Técnicos Integrados, Concomitantes ou Subsequentes).

2.2 Para os alunos selecionados por esta Chamada Pública, a quantidade de frutas para distribuição encontra-se condicionada à disponibilidade de frutas a serem entregues mensalmente, bem como ao número de alunos interessados

3. Da inscrição

3.1 A inscrição ocorrerá no período de 20 a 25 de abril, por meio do preenchimento integral de formulário, que pode ser acesso em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScYsADdg-G0-zExTXqEMhIH-TAkh8TNSdmWgQq7lbRmjG-GOQ/viewform?usp=sf_link . Ao preencher o questionário, o aluno se responsabilizará pelas informações nele prestadas.

3.2 Caso seja necessário, dependendo do número de inscritos, a classificação dos alunos será feita com base nas informações prestadas no formulário, não havendo, no entanto, a obrigatoriedade do atendimento de todos os alunos interessados.

4. Do resultado e retirada das frutas

4.1 O resultado será publicado no dia 26 de abril de 2021, no site institucional, com a divulgação dos prontuários dos alunos contemplados.

4.2 Constitui responsabilidade do aluno o acompanhamento das publicações relativas a esta Chamada Pública.

4.3 As frutas deverão ser retiradas no Câmpus Hortolândia, em data a ser divulgada no site institucional, com atenção à organização estabelecida, de modo a evitar aglomerações.

4.4 Para a retirada das frutas, ficam os alunos ou seus responsáveis encarregados de trazer caixas ou sacolas para facilitar o transporte das mesmas.

4.5 No ato da entrega das frutas, o aluno contemplado deverá preencher o termo de retirada, para a confirmação da entrega.

5. Disposições finais

Eventuais casos omissos serão analisados pela Direção Geral do Câmpus, juntamente com as partes interessadas.

Hortolândia, 19 de abril de 2021

Assinado eletronicamente
CAROLINE FELIPE JANGO DA SILVA
Diretora Geral do Câmpus Hortolândia

ANEXO I

Termo de Aceite de Pagamento dos Auxílios Estudantis a Familiares

Eu (nome do aluno)_____, Prontuário_____,
Curso_____, CPF_____, RG_____,
Residente e domiciliado à (Rua/Avenida)_____, Nº_____, Complemento_____,
Bairro_____, Cidade/UF_____, CEP_____,
Telefone_____, Celular _____, E-mail institucional_____, E-mail alternativo_____,

Estou ciente de que, considerando as orientações dos órgãos competentes, as quais visam evitar a exposição dos estudantes que não são titulares de conta bancária individual com seu comparecimento ao banco para abrir, posso indicar uma conta ativa em nome de um familiar.

Indico, assim, o(a) sr(a) _____, RG_____,
CPF_____, Banco _____, Agência _____,
Número da Conta _____, Tipo da Conta _____.

A pessoa indicada é meu(minha):

( ) mãe ( ) pai ( ) irmão/irmã ( ) tio/tia ( ) avô/avó ( ) filho/filha ( ) cônjuge

Ao indicar essa pessoa, tenho a inteira confiança de que o auxílio me será repassado, para utilização nas necessidades tais quais fui contemplado pelo Projeto de Inclusão Digital, vinculado ao Programa de Ações Universais da Política de Assistência Estudantil.

Estou ciente de que, a partir da data em que as aulas retornarem, devo imediatamente registrar conta bancária em meu nome e apresentar o comprovante ao setor responsável pela Política de Assistência Estudantil no câmpus.

Estou ciente, por fim, de que, anexo a este formulário, devo enviar cópias da conta bancária (cartão ou extrato), do RG e do CPF de quem estou indicando, para o e-mail: XXX@ifsp.edu.br. Caso seja a conta bancária de meu cônjuge, devo enviar, ainda, a cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável (podendo ser feita de próprio punho).

(Cidade)_____, (Dia)_____ de (Mês)_____ de 2021.

_____
Assinatura do estudante

_____
Assinatura do responsável legal ou indicado para recebimento do auxílio em sua conta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 19/04/2021 18:53:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171862
Código de Autenticação: e9bccf2cb7